

EDITAL Nº 009/2024 – FACELI DE 31/01/2024.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2024/1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado final**, após a apresentação de recursos face ao resultado preliminar de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2024/1, Edital 007/2024.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação e por período.

7º PERÍODO

	NOME	RESULTADO
1.	Alice Mendonça Bozi	DEFERIDO
2.	Dandara Guinhasi M. Barcelos	DEFERIDO
3.	Fernanda Schulthais Seibert	INDEFERIDO
4.	Leonardo Pessotti	DEFERIDO
5.	Luíza Gomes Pessotti	DEFERIDO
6.	Sara Alves Wagner	DEFERIDO

8º PERÍODO

	NOME	RESULTADO
1.	Brena Buss Santana	DEFERIDO
2.	Danielle Lima Favalessa	INDEFERIDO
3.	Julia Almeida Franca	DEFERIDO

9º PERÍODO

	NOME	RESULTADO
1.	Allef Tiengo Dutra	DEFERIDO
2.	Amanda Vetorazi de Jesus	DEFERIDO
3.	Ana Livia Silva Dutra	DEFERIDO
4.	Antonio Neves dos Santos Neto	DEFERIDO
5.	Dayres Colatino Pauly	DEFERIDO
6.	Ellen Cristie Bandeira Tozatto	DEFERIDO
7.	Giovana M. Aranda Pinheiro	DEFERIDO
8.	Karoliny Gomes Ferreira	DEFERIDO
9.	Lara Fernandes Venturini	DEFERIDO
10.	Maria Julia Simão Vila Nova	DEFERIDO
11.	Matheus Queiroz Delgado	DEFERIDO
12.	Raquel Eid	DEFERIDO
13.	Rayssa Vaiz Souza	DEFERIDO
14.	Tiago Carvalho Souza	DEFERIDO PARCIALMENTE até 06/06/2024

10º PERÍODO

	NOME	RESULTADO
1.	Ana Lara Lauer Carminati	DEFERIDO
2.	Andressa Alvarenga P. Gama	INDEFERIDO
3.	Caroline Gama Ribeiro	DEFERIDO
4.	Emanuelly Salles de Amorim	DEFERIDO PARCIALMENTE até 31/05/2024
5.	Esmar Alves Araujo da Silva	DEFERIDO
6.	Gabriel Alves de Oliveira	DEFERIDO
7.	Hilary Vancini Ucelli	DEFERIDO PARCIALMENTE até 15/04/2024
8.	Isabeli Souza Nogueira	DEFERIDO
9.	Juliana Ferreira dos Santos	DEFERIDO
10.	Juliano dos Reis	DEFERIDO
11.	Larissa da Silva Taufener	DEFERIDO
12.	Leonardo Pereira Confolonieri	INDEFERIDO
13.	Luiz Fernando Alfrediano	DEFERIDO
14.	Marcelly Moreira Passabom	DEFERIDO
15.	Wallef Marques dos Santos	DEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO**, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2024/1) constantes no Anexo I e II do presente Edital, nos prazos abaixo informados nos seguintes termos:

2.1.1. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **1º Bimestre**: de **09/04 a 19/04/2024**.

2.1.2. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **2º Bimestre**: de **10/06 a 21/06/2024**.

2.1.3. Os Relatórios e as Avaliações de Atividades Externas deverão ser protocolados pelo estudante, em formato de PDF, através do Portal do Aluno (<https://login.faceli.edu.br/>), na aba: “Direito: NPJ – Outros Requerimentos”, nas datas definidas no item anterior. Os referidos documentos devem ser totalmente preenchidos, assinados e carimbados e/ou por assinatura digital do supervisor do estágio informado no Termos de Compromisso de Estágio e pelo estagiário quando necessário.

2.2. O prazo de entrega dos Relatórios e Avaliações de Atividades Externas **não será prorrogado e, caso não entregue na data avençada, resultará em reprovação**.

2.3. Em caso de **extinção e/ou modificação do vínculo de estágio** objeto da dispensa, o estudante deverá comunicar o ocorrido ao NPJ, **imediatamente ao NPJ (no dia posterior ao da extinção)**, via requerimento no Portal do Aluno, a ocorrência da alteração do órgão concedente do estágio, anexando o termo de rescisão do contrato de estágio anterior, o novo contrato de estágio acrescido do plano de atividades e apólice de seguro **ou** para iniciar o cumprimento do tempo restante do semestre letivo no NPJ, se necessário for, de acordo com as normas do NPJ.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS, DEFERIDOS PARCIALMENTE

3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **INDEFERIDO**, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, a ser divulgado em edital próprio no dia **01/02/2024**.

3.2. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO PARCIALMENTE**, nos casos em que o contrato de estágio termina antes do último dia letivo do semestre, deverão se apresentar **imediatamente ao NPJ (no dia posterior ao da extinção)** para dar continuidade ao estágio, sob pena de reprovação, na forma abaixo:

3.2.1. O Estudante poderá formalizar seu pedido de inscrição no NPJ de acordo com as vagas e horários disponíveis ou informar a renovação do contrato de estágio (anexar o aditivo), no primeiro dia útil após o término do contrato, via requerimento.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 31 de janeiro de 2024.

Original assinado

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares -
FACELI

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

1º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 09/04 a 19/04/2024

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	19/02/2024 a 19/04/2024
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

* A nota final corresponde ao somatório dos critérios de avaliação.

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

2º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 10/06 a 21/06/2024.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	20/04/2024 a 21/06/2024
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

* A nota final corresponde ao somatório dos critérios de avaliação.

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

